



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

**PORTARIA N.º 551/2024**

De 21 de junho 2024.

READAPTA SERVIDOR DO CARGO  
DE MOTORISTA PARA O CARGO  
DE OPERÁRIO.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um e demais alterações posteriores, **READAPTA a contar de 1º de Junho de 2024, o servidor efetivo do cargo de Motorista**, o Sr. **JEREMIAS LUIS MULLER matrícula nº 894-0**, para exercer o cargo de **OPERÁRIO**, com carga horária de 44 horas semanais, exercidas de Segunda a sexta – feira das 07:30 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas as 17:18 horas e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação. Ficará assegurado ao servidor vencimento correspondente ao cargo que ocupava, equivalente ao cargo de Motorista Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,  
Aos 21 dias do mês de junho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

---

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal